Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
170	06/02/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 06/02/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 031 2012

EMENTA

Solicita informações ao Prefeito Municipal relativas ao questionamento do TCE sobre os repasses feitos a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) - Informar quais foram as irregularidades apontadas pela Fiscalização do TCE, com relação aos repasses feitos pela Prefeitura para a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa.

b) - Quais as providências adotadas pela Administração, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para justificar os repasses de recursos feitos para a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa ?

JUSTIFICATIVA: -

É de conhecimento público que a Administração Municipal realizou diversos repasses de recursos para a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa, nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, por meio de convênio de prestação de serviços à Prefeitura. Diante do questionamento feito pelo TCE Tribunal de Contas do Estado, acerca desses repasses, REQUEIRO, na forma regimental, as informações solicitadas por meio do presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de Fevereiro de 2012.

Marcos Daniel Sant

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE -
- Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
479	06.03.12	GML

Ofício nº. 215/2012 Mococa, 05 de março de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações relativas ao questionamento do TCE sobre os repasses feitos à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa, constante do Requerimento nº. **031/2012**, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação da Assessoria Jurídica Municipal:

a) O TCE apontou, preliminarmente, que o convênio celebrado entre a Prefeitura de Mococa e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos teria a seguinte irregularidade:

- o objeto do convênio não é compatível com as finalidades estatuárias da Associação dos Engenheiros e Arquitetos e, sobretudo, por dispor o convênio da realização da conveniada de atividades inerentes à Administração Municipal, cuja execução compete aos servidores públicos.

Ressalte-se que, este apontamento é preliminar e não se trata de julgamento do TCESP, mas tão-somente do início de um procedimento administrativo.

Importante que se diga que os convênios foram todos autorizados por Lei Municipal e que, sua celebração, foi objeto de análise pelo Ministério Público que não encontrou nenhuma irregularidade nos mesmos.

b) A Prefeitura de Mococa, como sempre ocorre quando há questionamento por parte do TCESP ou de quaisquer outros órgãos públicos, apresentou suas considerações em que reitera a legalidade e conveniência do convênio celebrado.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 13/03/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD.Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 13/03/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE